



#### EDITAL N.º 1/2012 - UAB/UNEMAT

EDITAL PARA SELEÇÃO DE DISCENTES PARA OS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU, NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, EM GESTÃO PÚBLICA, GESTÃO MUNICIPAL E GESTÃO EM SAÚDE, A SEREM OFERTADOS VIA SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL

A Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, através da Coordenação da UAB/UNEMAT, torna pública as normas para o Processo Seletivo para ingresso de discentes nos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão Pública, Gestão Municipal e Gestão em Saúde, na modalidade de educação à distância pelo Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, nos termos seguintes:

# 1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. Os Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão Pública, Gestão Municipal e Gestão em Saúde, na modalidade de Educação a Distância, serão coordenados e executados pela Coordenação da UAB/UNEMAT.
- 1.2. Os Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão Pública, Gestão Municipal e Gestão em Saúde integram o Programa Nacional de Formação em Administração Pública PNAP e "têm por objetivo a formação e qualificação de pessoal de nível superior visando ao exercício de atividades gerenciais e do Magistério Superior. Especificamente, pretende (I) capacitar quadros de gestores para atuarem na administração de macro (governo) e micro unidades organizacionais dos sistemas públicos; (II) capacitar profissionais com formação adequada para intervirem na realidade social, política e econômica; (III) contribuir para a melhoria da gestão das atividades desempenhadas pelo Estado brasileiro, no âmbito federal, estadual e municipal; (IV) contribuir para que o gestor público desenvolva visão estratégica dos negócios públicos, a partir do estudo sistemático e aprofundado da realidade administrativa do governo ou de suas unidades produtivas" (Edital do Programa Nacional de Formação em Administração Pública/ Abril de 2009).
- 1.3 A matriz curricular dos Cursos está assim estruturada com 300 (trezentas) horas em disciplinas do Módulo Básico e 210 (duzentas e dez) horas em disciplinas do Módulo Específico, totalizando 510 (quinhentas e dez) horas.

1.3.1. O Módulo Básico está assim composto:

MÓDULO BÁSICO PARA TODAS HABILITAÇÕES	CARGA HORÁRIA
1. Estado, Governo e Mercado	30
2. O Público e o privado na Gestão Pública	30
3. Desenvolvimento e Mudanças no Estado Brasileiro	30
4. Políticas Públicas	30
5. Planejamento Estratégico Governamental	30
6. O Estado e os Problemas Contemporâneos	30
7. Indicadores Socioeconômicos na Gestão Pública	30
8. Metodologia de Estudo e de Pesquisa em Administração	60
9. Informática para Administradores	30





|--|

## 1.3.2. Os Módulos Específicos estão assim compostos:

# I. CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM GESTÃO PÚBLICA

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA
1. Plano Plurianual e Orçamento Público	45
2. Comportamento Organizacional	30
3. Cultura e Mudança Organizacional	30
4. Gestão Operacional	45
5. Gestão de Redes Públicas de Cooperação	30
6. Gestão Logística	30
TOTAL	210

II. CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL

ii. Conco de i co ciniborçino entro centos em cecinio i obelontimoninali	
DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA
1. Plano Diretor e Gestão Urbana	30
2. Gestão Tributária	30
3. Gestão de Redes Públicas e Cooperação	30
4. Gestão Democrática e Participativa	30
5. Gestão Logística	30
6. Elaboração e Avaliação de Projetos	30
7. Processos Administrativos	30
TOTAL	210

III. CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM GESTÃO EM SAÚDE

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA
1. Políticas de Saúde: fundamentos e diretrizes do SUS	30
2. Gestão da Vigilância à Saúde	30
3. Organização e Funcionamento do SUS	60
4. Gestão dos Sistemas e Serviços de Saúde	60
5. Gestão Logística em Saúde	30
TOTAL	210

- 1.3.3. No encerramento dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu o pós-graduando deverá apresentar Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), em forma de monografia, a qual será defendida em Seminário Presencial.
- 1.3.4. O curso tem duração de 18 (dezoito) meses incluindo o tempo de elaboração e apresentação do Artigo.

#### 2. DOS LOCAIS E DAS VAGAS.

2.1. Os Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão Pública, Gestão Municipal e Gestão em Saúde na modalidade a distância, terão as vagas distribuídas entre os Polos de Apoio Presencial da UAB de acordo com a tabela abaixo:

2.2.





N°	POLO DE APOIO PRESENCIAL	PÓS-GRADUAÇÃO <i>LATO SENSU</i>	VAGAS
		Gestão Pública	40
1	Alto Araguaia	Gestão Municipal	40
		Gestão em Saúde	40
		Gestão Pública	40
2	Guarantã do Norte	Gestão Municipal	40
		Gestão em Saúde	40
		Gestão Pública	40
3	Jauru	Gestão Municipal	40
		Gestão em Saúde	40
		Gestão Pública	40
4	Juara	Gestão Municipal	40
		Gestão em Saúde	40
		Gestão Pública	40
5	Pontes e Lacerda	Gestão Municipal	40
		Gestão em Saúde	40

- 2.2. Dentre as vagas destinadas ao curso de GESTÃO PÚBLICA, 70% (setenta por cento) destinar-se-ão aos profissionais efetivos do Serviço Público Federal e/ou Estadual.
- 2.3. Dentre as vagas destinadas ao curso de GESTÃO MUNICIPAL, 70% (setenta por cento) destinar-se-ão aos profissionais efetivos no Serviço Público Municipal.
- 2.4. Dentre as vagas destinadas ao curso de GESTÃO EM SAÚDE, 70% (setenta por cento) destinar-se-ão aos profissionais efetivos da área da saúde que se encontram em exercício no Serviço Público Federal, Estadual e/ou Municipal.
- 2.5. Em não havendo preenchimento das vagas reservadas ao funcionalismo público, as vagas remanescentes serão remanejadas para a demanda social (vagas de livre concorrência) e vice-versa.

# 3. DO REQUISITO PARA INSCRIÇÃO

3.1. Para a inscrição no presente processo seletivo o candidato deverá ser graduado em curso superior reconhecido pelo MEC ou, se obtido no exterior, o diploma deve estar revalidado por uma Instituição de Ensino Superior no Brasil.

# 4. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

4.1. Para inscrever-se no presente processo seletivo, o candidato deverá realizar sua inscrição através de formulário eletrônico disponível no endereço www.unemat.br/ead no período compreendido entre 8 horas do dia 12 de janeiro de 2012 até as 23 horas e 59 minutos do dia 29 de janeiro de 2012 (horário oficial de Mato Grosso).

Parágrafo I: O comprovante de que o candidato é funcionário efetivo do serviço público para candidatar-se ao cadastro de reserva de vagas, deverá ser entregue





obrigatoriamente no dia da prova, em papel timbrado da instituição e assinado pelo representante legal.

Parágrafo I: O comprovante de efetivo vínculo empregatício será avaliado por equipe de coordenadores da UAB/Unemat e não atendendo os requisitos exigidos, o candidato concorrerá com as vagas da Demanda Social.

- 4.2. O candidato deverá optar obrigatoriamente por um único curso e um único Polo de Apoio Presencial para concorrer à vaga.
- 4.3. Em caso de duplicidade de Inscrição, será válida apenas a última inscrição efetuada.
- 4.4. O candidato que se inscrever para o presente processo seletivo não pode fazer parte de outro programa da UAB Universidade Aberta do Brasil para mesmo nível de titulação. Caso isto ocorra, o candidato será eliminado do processo seletivo e/ou terá sua matrícula cancelada.
- 4.5. No dia 06 de fevereiro de 2012 a Diretoria de Educação a Distância DEAD, publicará no endereço eletrônico <a href="www.unemat.br/ead">www.unemat.br/ead</a> a relação dos nomes dos candidatos cujas inscrições foram deferidas, informando os locais de realização das provas.

#### 5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O processo seletivo será realizado em uma única etapa classificatória e eliminatória, que consistirá de uma prova objetiva, cujas questões versarão sobre conhecimentos das áreas de "Administração", "Língua Portuguesa" e "Conhecimentos Gerais", para os Cursos de Gestão Pública e Gestão Pública Municipal; e conhecimentos em "Sistema Único de Saúde", "Língua Portuguesa" e "Conhecimentos Gerais" para o Curso de Gestão em Saúde a ser aplicada no dia 12 de fevereiro de 2012, nos Polos para os quais o candidato se inscreveu.

N°	POLOS
1	Alto Araguaia
2	Guarantã do Norte
3	Jauru
4	Juara
5	Pontes e Lacerda

5.2 Cada questão valerá 0,1667 (zero dezesseis sessenta e sete) pontos e conterá 05 (cinco) itens de múltipla escolha, que o candidato deverá assinalar uma alternativa como resposta, sendo 30 questões na área da ciência da administração, 20 questões da língua portuguesa e 10 questões em conhecimentos gerais para os Cursos de Gestão Pública e Gestão Pública Municipal; e 30 questões em conhecimentos sobre Sistema Único de Saúde, 20 questões da língua portuguesa e 10 questões em conhecimentos gerais para o Curso de Gestão em Saúde.





- 5.2 Serão fornecidos a cada candidato apenas um caderno de prova e um gabarito que não serão substituídos por erro do candidato.
- 5.3. Os Candidatos deverão preencher o gabarito correspondente, com caneta esferográfica nas cores azul ou preta, entregá-lo juntamente com o caderno de provas. 5.4 Programa de Disciplina

ADMINISTRAÇÃO	LÍNGUA PORTUGUESA
As questões em conhecimentos da área de	As questões de Língua Portuguesa
Administração avaliarão o candidato acerca	avaliarão o candidato nos
do pensamento e da evolução da Ciência da	conhecimentos referentes à linguagem
Administração.	e o seu funcionamento.
1. Abordagem Clássica da Administração 2. Abordagem Humanística da Administração 3. Abordagem neoclássica da Administração 4. Abordagem Estruturalista da Administração 5. Abordagem Comportamental da Administração 6. Abordagem sistêmica da Administração 7. Abordagem Contingencial da Administração 8. Novas abordagens da Administração 8. Novas abordagens da Administração	<ol> <li>Compreensão e intelecção de texto.</li> <li>Estruturação do parágrafo: elementos coesivos e argumentativos.</li> <li>Concordância nominal e verbal.</li> <li>Regência nominal e verbal.</li> <li>Gênero discursivo.</li> </ol>

CONHECIMENTOS GERAIS	SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
As questões em Conhecimentos Gerais avaliarão o candidato acerca do atual contexto sociopolítico e econômico mundial.	Saúde avaliarão o candidato acerca
<ul> <li>Globalização</li> <li>Papel do Estado</li> <li>Novas Tecnologias</li> </ul>	1. Políticas do SUS.

### 6. DOS RECURSOS

6.1. Caberá recurso das questões da prova no prazo de até 48h (quarenta e oito horas) após a sua realização e, também do resultado final até 48h (quarenta e oito horas) após a sua divulgação.

# 7. DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

- 7.1 No dia da realização da prova, o candidato deverá comparecer ao local designado com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para o seu início, munido somente de:
- I. Documento oficial de identificação, comprovante de inscrição e documento comprobatório de efetivo exercício no cargo público;





- II. Caneta esferográfica de tinta azul ou preta, não porosa, fabricada inteiramente em material transparente.
- 7.2 Os portões dos estabelecimentos de aplicação da prova serão fechados, impreterivelmente às 8h, no horário de Mato Grosso.
- 7.3 Por ocasião da realização da Prova, o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no subitem 7.1 deste Edital, não poderá fazer a prova e será automaticamente eliminado do processo seletivo.
- 7.4. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar no dia de realização da prova, documento de identidade original por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado boletim de ocorrência registrado em órgão policial expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias; ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.
- 7.5. Não serão aplicadas provas em local, data ou horário diferentes dos determinados neste Edital.
- 7.6 Não será admitido ingresso de candidato no local de realização da prova após o horário fixado para o seu início.
- 7.7 Ao finalizar a prova o candidato deverá se retirar do estabelecimento de realização da prova não podendo retornar em hipótese alguma.
- 7.8 Os três últimos candidatos deverão permanecer na sala de realização da prova e somente poderão sair juntos do recinto.

#### 8. DO RESULTADO

- 8.1. O resultado final do processo de seleção será divulgado no site <a href="https://www.unemat.br/ead">www.unemat.br/ead</a>, a partir do dia 27 de fevereiro de 2012.
- 8.2. Em caso de empate na pontuação final o desempate ocorrerá da seguinte forma:
  - 1º. maior pontuação em língua portuguesa;
  - 2º. maior pontuação em conhecimentos específicos; e
  - 3°. major idade.

## 9. DA MATRÍCULA

- 9.1. A matrícula dos candidatos selecionados será realizada nos Polos de Apoio Presencial no período 05 a 09 de março de 2012.
- 9.2. No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar-se ou ainda por procurador ao polo do curso selecionado e entregar as fotocópias dos seguintes documentos:
- a) Diploma de graduação;
- b) Histórico Escolar da Graduação;
- c) Carteira de Identidade;
- d) CPF:
- e) Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;

#### DIRETORIA DE GESTÃO À EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - DEAD

- UNEMAT Cidade Universitária de Cáceres. Av. Santos Dumont. Cáceres-MT. 78200-000
- (65) 3222-3639 Fax: (65) 3222-1103 e-mail: <u>uab@unemat.br</u> Site: <u>http://www.unemat.br/ead/</u>





- f) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- g) Documento de Serviço Militar (Somente para os homens);
- h) Duas fotos 3x4 recentes e iguais;
- i) Comprovante de Residência;
- j) Procuração feita em cartório (quando por terceiros).
- 9.3. As fotocópias dos documentos elencados no item anterior deverão ser entregues autenticadas ou juntamente com o documento original (quando for entregue de forma presencial) para que seja realizada a autenticação pelo setor responsável pela matrícula.
- 9.4. No ato da inscrição, o candidato ou seu procurador deverá preencher uma declaração que concorda em frequentar obrigatoriamente os encontros presenciais do curso nos Polos de Apoio Presencial da UAB para o qual foi selecionado.
- 9.5. Em caráter excepcional poderão ser aceitas, provisoriamente, declaração de conclusão da graduação plena, mantendo-se a apresentação dos demais documentos previstos. Neste caso, será determinada uma data limite para entrega da fotocópia autenticada do diploma.
- 8.6. A falta de qualquer documento implicará na não realização da matrícula do candidato, não cabendo recurso, nem lhe sendo facultada a matrícula condicional.

## 9. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. Quando comprovada, em qualquer época, falsidade de documentos ou prática de fraude para obtenção da matrícula, a UAB/UNEMAT procederá ao cancelamento da vaga ao candidato/aluno e apurará as responsabilidades na forma da Legislação em vigor.
- 9.2. A não observância das disposições contidas neste Edital acarretará a eliminação do candidato do presente Processo Seletivo.
- 9.3. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão instituída pela Diretoria de Gestão a Educação a Distância, responsável pela seleção.

Cáceres-MT, 10 de janeiro de 2012.

Vera Maquêa

COORDENADORA ADJUNTA DA UAB/UNEMAT
PORTARIA N.º 941/2011 - UNEMAT